

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
 Endereço postal:
 EN 3 — km 40 + 200 — São Pedro.
 Localidade:
 Santarém.
 Código postal:
 2000-655.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Direcção de Estradas de Santarém.
 Telefone:
 243350850.
 Correio electrónico:
 destm@estradasdeportugal.pt
 Fax:
 243350897.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.estradasdeportugal.pt
 Endereço do perfil de adquirente:
 http://www.portaldeempreitadas.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
 Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
 EN(M) 251 — Reparação do pavimento entre o quilómetro 13 + 730 e o quilómetro 33 + 725 (entroncamento com a EN 119).

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
 Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2007, para a execução da empreitada «EN(M) 251 — Reparação do pavimento entre o quilómetro 13 + 730 e o quilómetro 33 + 725 (entroncamento com a EN 119)», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:
 Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
 Endereço postal:
 Praça da Portagem.
 Localidade:
 Almada.
 Código postal:
 2809-013.
 País:
 Portugal.
 Correio electrónico:
 ep@estradasdeportugal.pt
 Telefone:
 (351) 212879000.
 Endereço internet:
 www.estradasdeportugal.pt
 Fax:
 (351) 212951997.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611063786

**PARTE J****AERG — ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GÂNDARA****Anúncio (extracto) n.º 7885/2007**

Certifico que, por escritura de 5 de Setembro de 2007, exarada a fls. 16 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Vagos, a cargo da notária licenciada Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, a qual usará a denominação AERG — Associação Empresarial da Região da Gândara e terá a sua sede na Urbanização Novavagos, Rua de São Tiago, 15, 2.º, esquerdo, Vagos, e o seu objecto consiste no associativismo empresarial, cujos órgãos sociais são os seguintes:

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, vice-presidente e um secretário;

A direcção é composta por três elementos, sendo um presidente, vice-presidente e um tesoureiro;

O conselho fiscal é composto por três elementos, sendo um presidente e dois vogais.

Está conforme.

1 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares*.

2611063814

AFREVIÇOSA**Anúncio (extracto) n.º 7886/2007**

A seguir se publicam os estatutos da associação AFREVIÇOSA:

Disposições gerais**Constituição, natureza, sede e duração**

1 — A AFREVIÇOSA é constituída por tempo indeterminado e tem a sua sede em Vila Viçosa, na Rua do Dr. António José de Almeida, sem número.

2 — A AFREVIÇOSA é uma pessoa colectiva de direito público, sem fins lucrativos, independentemente de quaisquer organizações políticas, partidárias ou religiosas.

Objecto

1 — A AFREVIÇOSA tem como fim a representação e defesa dos interesses das freguesias associadas, bem como a realização de quaisquer interesses no âmbito das atribuições e competências próprias das freguesias associadas, salvo as que, pela sua natureza ou por disposição da lei, devam ser realizadas directamente pelas freguesias.